



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 0197/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.

Processo n.º 2008.7.004493-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia da Nota Informativa n.º 089/2008-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CÓPIA
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 089/2008 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **COMUNICA** a todos os Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, nos termos da Resolução Operacional – RO nº 519, de 17 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 18 de abril de 2008, Seção 1, e Portaria nº 2.570, de 17 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 18 de abril de 2008, Seção 02, foi deliberada a decretação do Regime de Liquidação Extrajudicial na **UNISAUD – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA – CNPJ. nº 03.714.262/0001-06**. Dessa forma, requer adoção de providências, para a **indisponibilidade de todos os bens** dos administradores: **LAÉRCIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.213.336 SSP/SP e do CPF/MF. nº 021.940.688-05, residente e domiciliado à SMS 51-B, Condomínio Vale do Sol, Casa 32-A, Sobradinho – DF, CEP: 70.000-000 e de **CARLOS ROBERTO CASIMIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.274.644 – SSP-MG e do CPF/MF. nº 495.966.756-72, residente e domiciliado à Rua Antenor Perdigão, nº 178, Bloco 12, Apto. 402, CEP: nº 31.515-060, São João Batista, Belo Horizonte/MG, requeridas por meio do Ofício LE/OPS/nº 22/2008, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. (Protocolo nº 2008.6.000988-4).

Belém do Pará, 30 de maio de 2008.

Desembargadora Therezinha Martins da Fonseca

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

NO. PROCESSO: 2008.7.004493-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 03/06/2008

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes

ENVOLVIDO - LAERCIO CARLOS RODRIGUES

REQUERENTE - THEREZINHA MARTINS DA FONSECA

ENVOLVIDO - CARLOS ROBERTO CASIMIRO DA SILVA

ORGÃO - CORREGEDORIA DA CAPITAL



PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 4117 DE 03/06/08

DIVISÃO ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de **Ofício Circular aos MM Juizes de Direito vinculados a esta Corregedoria**, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009

Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior